



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Gabinete Civil
Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais

LEI Nº 9.372, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

Reconhece de utilidade pública estadual a Associação dos Praças da Polícia e Bombeiros Militares do Seridó e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública estadual a **ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS DA POLÍCIA E BOMBEIROS MILITARES DO SERIDÓ DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – APBMS**, com sede e foro jurídico no município de Caicó/RN.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 30 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

DOE Nº. 12.286
Data: 31.08.2010
Pág. 01

IBERÊ PAIVA FERREIRA DE SOUZA
Leonardo Arruda Câmara